

ANO	DENOMINAÇÃO
	CEINF Margarida Tomázia de Paula – Vó Nona
2025	CEINF Margarida Tomázia de Paula – Vó Nona – Polo

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.370, DE 9 DE MARÇO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CEINF Margarida Tomázia de Paula – Vó Nona**, localizado no município de Inocência, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.779, de 17/03/2022, pág. 66.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.863, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016 – autorizado o funcionamento da educação infantil, no **CEINF Margarida Tomázia de Paula – Vó Nona**, localizado no município de Inocência, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.262, de 04/10/2016, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.103, DE 31 DE JULHO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARGARIDA TOMÁZIA DE PAULA – CRECHE VÓ NONA**, localizado no município de Inocência, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 201. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.505, de 30/08/2013, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8298, de 05 de março de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **“CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARGARIDA TOMÁZIA DE PAULA – CRECHE VÓ NONA”**, de Inocência/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.942, de 03/04/2007, pág. 5.